



# Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTRARIA nº 24 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.964

O cidadão AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO - Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

- R E S O L V E - :

1º) determinar a abertura de sindicância ( processo sumário) para apuração de irregularidades cometidas pelo funcionário José Nunes Borges de Freitas consistentes da emissão de conceitos falsos sobre o uso da motoniveladora de propriedade deste Município;

2º) designar o doutor Fued Nassif, advogado desta Municipalidade para proceder à sindicância, na qual deverá ouvir o sindicado e proceder todas as diligências que julgar conveniente.

3º) fixar o prazo de trinta dias para a conclusão da presente sindicância.

Publique-se, cumpra-se, arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em  
16 de dezembro de 1.964

O Prefeito Municipal,

Augusto José Monteiro  
Augusto Jose Monteiro

Registrado no livro de Registro  
de Portarias nas folhas V.25 e 26  
Secretaria da Prefeitura Municipal